LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 15/06/23
1º Secretário

Estado do Piauí
Assembleia Legislativa

AUTORIZO
De acordo com o art. 111, XV do Regimento Interno as providências cabíveis para esta proposição.
Teresina, 15/06/23
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ :

GESSIVALDO ISAÍAS, Deputado com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, de acordo com o o Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário seja aprovada uma **VOTO DE PESAR** pelo falecimento **ROGÉRIO RODRIGUES ROCHA**, ocorrido no dia 08 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Lamentamos o falecimento do servidor Rogério Rodrigues Rocha, na tarde desta quinta (8 de junho). Servidor do Centro Judiciário de Soluções Consensuais de Conflitos e Cidadania de 2º Grau (Cejusc 2º Grau) e mediador judicial. Rogério foi um colaborador diligente e muito querido pelos colegas.

Neste momento de dor, a ALEPI, se solidariza com seus familiares e amigos e expressa as mais sinceras condolências com sua perda

Certo de contar com o apoio dos nobres pares a este requerimento, apresento votos de estima e consideração. Por fim, deve ser enviado por esta casa, mensagem de condolências aos familiares na Rua Rui Barbosa, nº 2180, Piraja ,Teresina PI.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 10 de junho de 2023.

Gessivaldo Isaias

Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br